



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no exercício de suas atribuições e com base na Portaria nº 3940, de 29 de abril de 2025, que instituiu o Comitê de Governança Digital da UFMG, responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFMG (PDTIC/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho, constante do processo SEI nº 23072.275443/2024-90, elaborado pela equipe designada pela Portaria nº 11804, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/10/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4696619** e o código CRC **79477C76**.